

-----  
DECRETO N° 000003 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de JATOBA DO PI, JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	150.000,00
<b>02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
04-122-0003 2.061 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0013 1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10-301-0013 2.063 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
10-301-0013 2.088 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	150.000,00
<b>02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
12-361-0005 1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0013 1.005 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
10-301-0013 1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10-302-0013 1.024 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
15-452-0015 1.015 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Continua...

-----

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 02 de Janeiro de 2019

---

JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA DO PI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.